

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 189/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

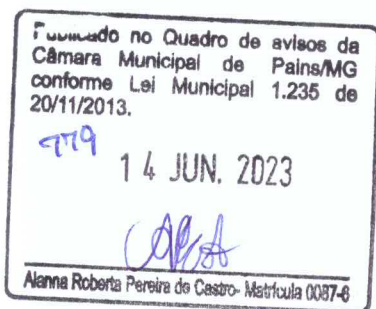
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Joaquim Lucas Alves, portador do CPF de nº 628.617.606-30, sob a matrícula nº 2850-6, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 139/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia de rastreamento e monitoramento para os veículos da frota do Município de Pains/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/06/2023.

Pains, 14 de Junho de 2023.



MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.06.14 09:03:14 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

